

## Disciplina de História A

### Critérios, Competências e Instrumentos de Avaliação

Definidos em sede do Grupo de História (Grupo 400) e do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e aprovados pelo Conselho Pedagógico da Escola S/3 S. Pedro.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		%
Critérios gerais	Áreas de competências (conhecimentos, capacidades e atitudes)	90
	Valores	10

COMPETÊNCIAS/ DESCRITORES OPERATIVOS	INSTRUMENTOS	%
<p><b>Conhecimentos, capacidades e atitudes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Analisar fontes de natureza diversa</b>, distinguindo informação, implícita e explícita, assim como os respetivos limites para o conhecimento do passado.</li> <li>- <b>Analisar textos historiográficos</b>, identificando a opinião do autor e tomando-a como uma interpretação suscetível de revisão em função dos avanços historiográficos.</li> <li>- <b>Situar cronológica e espacialmente</b> acontecimentos e processos relevantes, relacionando-os com os contextos em que ocorreram.</li> <li>- <b>Identificar a multiplicidade de fatores e a relevância da ação de indivíduos ou grupos</b>, relativamente a fenómenos históricos circunscritos no tempo e no espaço.</li> <li>- <b>Situar e caracterizar aspetos relevantes da história de Portugal, europeia e mundial.</b></li> <li>- <b>Relacionar a história de Portugal com a história europeia e mundial</b>, distinguindo articulações dinâmicas e analogias/especificidades, quer de natureza temática quer de âmbito cronológico, regional ou local.</li> <li>- <b>Pesquisar, de forma autónoma, mas planificada</b>, em meios diversificados, informação relevante para assuntos em estudo, organizando-a segundo critérios de pertinência.</li> <li>- <b>Mobilizar conhecimentos de realidades históricas estudadas para fundamentar opiniões</b>, relativas a problemas nacionais e do mundo contemporâneo, e <b>para intervir de modo responsável no seu meio envolvente.</b></li> <li>- <b>Assumir responsabilidades em atividades individuais e de grupo.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Testes de avaliação</b> (aplicação de, no mínimo, 2 testes por período letivo. No 3.º período, um dos testes previstos pode ser substituído por outros instrumentos de avaliação, por exemplo: trabalho de pesquisa, a realizar na sala de aula, exposição oral, questão aula ..., que terão o mesmo peso na avaliação).</li> <li>• Registos avaliativos de <b>participações e trabalhos produzidos.</b> (intervenções orais, trabalhos individuais, de pares ou de grupo [fichas, sínteses, cronologias, biografias, tabelas]; participação nas atividades desenvolvidas no âmbito da disciplina e da Componente da Cidadania e Desenvolvimento; relatórios: visitas de estudo, exposições, palestras, filmes ou documentários; trabalhos de casa...)</li> </ul>	<p><b>60</b></p> <p><b>30</b></p>

COMPETÊNCIAS/ DESCRITORES OPERATIVOS		INSTRUMENTOS	%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Participar em dinâmicas de equipa</b>, contribuindo para o estabelecimento de relações harmoniosas e profícuas.</li> <li>- <b>Manifestar abertura à dimensão intercultural</b> das sociedades contemporâneas.</li> <li>- <b>Disponibilizar-se para ampliação e aprofundamento da sua formação.</b></li> <li>- <b>Dominar diferentes literacias</b> (capacidades de leitura e escrita em diferentes suportes).</li> </ul>		
Valores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valorização dos saberes, das técnicas e das artes.</li> <li>- Apreço pela sociedade democrática, pelo debate democrático, pela cidadania, pela dignidade humana, pela solidariedade e pela diversidade cultural.</li> <li>- Manifestação de pensamento crítico, de autonomia, de criatividade e de capacidades de trabalho colaborativo e de comunicação.</li> <li>- Manifestação de um sistema de valores que integre responsabilidade e integridade, excelência e exigência, curiosidade e reflexão, tolerância, respeito e compromisso com a liberdade.</li> <li>- Atuação e justificação da forma de estar e de agir dentro e fora da sala de aula.</li> </ul>	<p>Grelha de observação direta</p> <p>Ficha de autoavaliação</p>	<b>10</b>

**Nota 1:** A ausência injustificada do aluno a qualquer tipo de avaliação programada implica a atribuição de zero pontos nessa avaliação.

**Nota 2:** Qualquer fraude ou tentativa de fraude (devidamente comprovada) num instrumento de avaliação será punida com a sua anulação total ou parcial, sem prejuízo de eventual responsabilidade disciplinar do aluno.

**Nota 3:** - No segundo e terceiro períodos, a classificação a atribuir resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos instrumentos de avaliação realizados desde o início do ano letivo (com a devida ponderação), devendo, contudo, ser sempre considerada a evolução das aprendizagens.